Proprietario e responsavel - II. J. Alves Passos.

Preço d'assignatura.

PUBLICA-SE AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

Por anno 3\$600 Trimestre 13000

Assigna-se no escriptorio da administração, rua Nova n.º 3 E. — As assignaturas são pagas adiantadas — Toda a correspondencia deve ser dirigida frança de porte á redacção, ou ao proprietario do jornal. — Correspondencias e publicações de interes e particular são pagas. — Folha avulso 30 rs. — Annuacios por linha 20 rs., repetição 15 rs. Os snrs. assignantes tem um annuncio, repetido, gratis por meg.

Com estampilha. Por anno 45400 Semestre 23100

O exercito e o governo.

O exercito, salva-guarda do paiz, defeza da vida e fortuna dos cidadãos, deveser um verdadeiro simbolo de ordem e de força. Considerado politicamente deveser o braço direito do poiz, apoio do governo e sustentaculo da lei. Dehaixo do ponto de vista militar deve assemelhar-se a uma machina, que, progressivamente aperfeiçoada, acompanhe com o movimento harmonico de suas diversas rodas todos os melhoramentos da sociedade.

Estará o exerercito portuguez neste caso? Será em simbolo de ordem e de força? STATE BORDER OFF

Parece-nos, que a opposição sem treguas que uma parte da imprensa move contra o snr. ministro da guerra pelas medidas ultimamente empregadas por este para o melhoramento do exercito, é mais filha de paixões politicas do que do dictame sincero da verdade. Pedimos venia aos illustrados publicistas que combatem o governo por estas medidas, para protestar contra a paixão de suas aggressões. Se a humildade do nosso voto não permitte que a questão se esclareça em fivor do governo, ao menos não será enfraquecida pela molestia do ministerialismo chronico, de que ha dias fallou o illustrado publicista do Jornal do Commercio de Lisbon. Com a mesma independencia e franqueza, com que combatemos quasi todos ne actos financeiros do cetual governo, temos appiado e apoiaremos as suas medidas tendentes a levantar o excreito do seu abatimento e d cadencia. O snr. ministro da guerra, por occa-

AD THE CANAL

SUPREMOS TRIBUNAES

Calcuttá e Madrasta

PRESIDENCIA DE LORD WILLIAM BENTICK

PROCESSO DOS THUGS (ESTRANGULADORES)

A deusa Kaly. - Mysterio das iniciações. - Juramentos terriveis. - Ordens indiscutiveis. -Cega obediencia. — Tramas infernaes. — O Goor Knat (lenço sagrado). - Cavernas tenebrosas. - Abysmos insondaveis. - Festas sinistras. — Saturnaes. — Sacrificios humanos.

3:266 REUS

IV charts of articles INTERROGATORIO DE FERINGHEA

(Continuação)

O presidente: - Deixe essas minuclas e conte-nos a sua iniciação.

Feringhea: - Prometti revellar tudo. O que digo é a verdade. Se não quer ouvir-me, callo-me.

O presidente, sorrindo: - Seja assim, continue mas poupe os promenores.

Feringhea com finura: - O que digo é indispensavel e explicára muitas cousas.

E o indio continuou a narração: Chegando ao acampamento momentos depois d'este encontro, os dous guardas deram-se pressa de narrar o que succedera na cabana da brahmane Raschow, e houve por isso grande enthusiasmo.

Budrinalh abraçou-me, e o gooroo apertando-me as mãos e apresentando-me a todos disse: - Este é eleito, este é em verdade descendente dos Jemadars. Que seja respeitado como os mais poderosos até que os agouros fi-

xem o dia da sua iniciação. Desde então fui de feito tratado com gran-

siãa da crise geral que ameaçou a Eu- quanto fica dito da desorganisação e aba- e pela necessidade de obrigar os goverropa inteira, e quando as tentativas revolucionarias ensanguentaram varias poprimeiros dias de sua gerencia, encontrou as officinas desprovidas, a artilheria especiaes? Ou proceder immediatamente, sem peças, a cavalleria sem cavallos, a infanteria quasi sem armas, os regimen- com a urgencia que as circumstancias ex- e pedirá a approvação de seus actos. O tos sem soldados, os soldados sem a instrucção e agilidado precisas na arte da guerra, os officires e generaes sem escola do-se das auctorisações legaes, e adoptanpratica de manobra, em fim todo em deharmonia.

O exercito assim, para que serviria? Como poderia simbolisar a ordem, estando elle em desordem? Como simbolisaria a força, estando sem armas, sem equipamentos, sem soldados e sem disciplina? Como poderia funccionar proveitosamente para o paiz esta machina militar desmantelada, sem rodas, sem força motriz, sem o elemento gerador d'essa força?

Ninguem poderá negar que tal era o triste estado do nosso exercito antes do snr. Fontes assumir a sua direção suprema. Ninguem duvidará que tal continuará a ser o estado do mes no exercito, se a opposição levantada contra o supremo esforço deste eminente estadista lograr o seu intento de impecer a realisação de tão salutares medidas.

Leia-se a excellente doutrina, expendida nas illustradas folhas commerciaes de Lisboa e Porto, leiam-se os jornaes especiaes da milicia, leiam-se os discursos do snr. Silgado e Paulino, e os ultimos escriptos deste e teremos provado

direta do chefe, de noute davam-me as estei-

nada tinha durado algumas semanas, quando uma

tarde, ao romper do luar, o chefe que de dia

em di) me estimava mais, me levou em com-

panhia de um velho veneravel para um sitio iso-

da tua iniciação, és digno de nós.

senda nova que se lhe abria.

« Disse-me elle:

com estes tres nomes.

leval-os da terra.

- Meu filho, é tempo; chegou o momento

« Senti Lavrar-me nas entranhas um fogo

« No começo do mundo creou o Ser supre-

« Comtudo o poder creador povoou a terra

« Este poder terrivel é Davy, Bhowania ou

Reuniu muitos dos seus adoradores, e

abrasador, e desde então nada me admirou do

que me foi revelado pelo velho, men mestre,

porque a minha alma corria cheia de ardor na

mo dons poderes oppostos; o poder creador e

o poder destruidor, destinados a andarem e.n.

tão rapidamente, que o poder destruidor foi sup-

se a quaesquer meios para obter o seu sim.

Kaly, porque a deuza da destruição se revelou

deu-lhes o nome de thugs. Iniciou-os nas pra-

cticas do thuguismo, e dotou-os de intelligencia

superior para que lhes fosse facil destruir a

especie humana. Dispersou-os depois na face

da terra concedendo-lhes em premio dos seus

sacrificios, o espolio que podessem achar nas

daveres, que a propria deuza se encarregava de

os seus sectarios contra as leis humanas; mas,

pouco depois, envenenou-os a depravação á me-

dida que o mundo se corrompia. Emfini um

bando de thugs mais curiosos que os outros,

seguir o costume antigo de abandonar os cor-

pos, espreitar para ver o que lhe succederia.

Esconderam-se julgando abrigados de to-

Decorreram dous seculos e Kaly protegia

« Não deviam os thugs occupar-se dos ca-

Marchavamos para o sul e já a nossa jor-

ras mais finas.

lado e disse-me:

enguli.

plantado.

timento do nosso exercito.

te para lhe pedir medidas legislativas á reforma e melhoramento do exercito, cepcionaes reclamaram?

O illustre ministro da guerra, servin- previdente e providente. do poucas medidas extra-legaes, impelliu mento do exercito, as remontas e equicadencia, em desordem, sem nexo, sem ao exercito um movimento prompto e efficaz de melhoramento que se não conseguiria em muitos mezes de esforços ordinarios, depois de longas discussões parlamentares. E as circumstancias criticas da Europa, e as excepcionaes de Portugal pela sua visinhança da Hispanha revolu- fracas espingardas não cram estas mesmas cionada, auctorisavam o nobre ministro a aproveitadas devidamente por falta do neproceder assim.

Mas passadas essas circumstancias extraordinarias e excepcionaes, argumentam os que combatem o acerto destas medidis, para que insiste o snr. ministro da guerra no armamento e reforma do exercito, no estabelecimento do campo de mandar, nem saberão manobrar com ella, manobras, etc.?

Ou o exercito carecia de reforma, ou não. Se carecia, como todos reconhecem, e se circumstancias inopinadas obrigaram o governo a entrar urgentemente no caminho d'essa reforma para que desam-parar agora a principiada obra da regeneração do exercito, e perder assim a occasição opportuna, o tempo e o cabedal despendido?

Somos pelo fiel cumprimento da lei,

nos a curvar a cabeça diante d'ella. Mas Em taes circumstancias, que conviria acima da lei ordinaria ha a lei da necesvoações da visinha Hispanha, visitando o fazer? Esperar pela reunião ordinaria das sidade, a salvação do paiz. E o paiz que arsenal do exercito e alguns quarteis nos cortes, ou convocal-as extraordinariamen- depositou no governo os seus poderes, auctorisou-o a tomar todas as medidas extraordinarias que as circumstancias reclamam. O governo dará contas ao paiz, paiz será justo se o governo tiver sido

> O campo de manobras, o novo armapamentos são uma necessidade imperiosa. Gastavamos 3:500 contos e não tinhamos exercito. Era uma somma desperdiçada. Os p ucos soldados que formavam na fileira não tinham armas para se defenderem nem para nos defenderem. Além de cessario ensino e exercicio do soldado.

Os nossos officiacs superiores, com honrosas mas poucas excepções, não correspondem á sua elevada missão. Se a alguns dos nossos generaes se entregar uma divisão de 6 mil homens para comnem claborar um relatorio das manobras. Lcia-se o artigo que hoje publicamos do snr. Paulino, digno coronel do exercito, e não se terá por temeraria esta asserção.

Ora se ao nosso exercito falta a instrucção prática do soldado a a do om cual, como se póde combater o estabelecimento d'um campo de manobras, escola pratica das divisões? Se ao nosso exercito faltavam arm mentos, equipamentos, disciplina, instrucção e tudo quanto se re-

se aos olhos da divindade? Descobriu-os Kalv e manifestando-se-lhe na mais terrivel das suas encarnações, reprehendeu-os pela sua falta de fé e ameaçou-os de castigos terriveis.

- Vistes e contemplastes, disse a deuza, um poder que nunca nenhum mortal viu sem logo o fulminar a morte. Apraz-me poupar-vos. mas não vos protegerei de futuro como até o presente. Não arrebatarei os corpos dos que matardes ; haveis de ser obrigados a escondel-os e favoravel que nos manifeste a tua vontade. tereis de temer os poderes da teria. De futuro her de guiar-vos e instruir-vos por meio de agou-

« A deuza desappareceu.

· O castigo fulminado contra os thugs obriga-nos hoje a esconder cuidadosamente os cadaveres das victimas que, graças ás cautelas que tomamos e á protecção de Kaly, nunca são descobertes.

« Julgaes que se os nossos actos não fossem agradaveis á divindade, reinariamos assimsem contraste n'este immenso paiz, de que vés sois senhores, mas cujas leis affrontamos im-

Era tão grande a attenção que todos da-« Permittiu-lhe então Brahma que recorresvam á minima palayra do indio, que o auditorio apenas commentou com leves murmurios as suas ultimas e orgulhosas palavras.

O proprio presidente, impressionado como

todos, limitou-se a dizer: - Continue, Feringhea. Não preste attenção aos murmurios do auditorio. E vós, senhores, não esqueçaes que representamos aqui goor, assucar bruto consagrado. a justiça no que ella tem de mais augusto.»

Feringhea continuou: « Estava fixada a festa de Dascre, que era dous dias depois, para a minha iniciação preparatoria, porque só mais tarde receberia a maxima iniciação, em outras circumstancias, com a pompa do costume.

« No intervallo devia en passar o tempo

em orações e jejuns.

« Chegado o grande dia banharam-me e vestiram-me fatos que nunca haviam sido lavados e, guiado pelo meu senhor, que officiava na qualidade de yooroo on director espiritendo morto um viajante, resolveu, em vez de tual do bando, fui conduzido a uma grande cabana onde estavam reunidos todos os chefes dos bandos proximos.

« Estavam assentados sobre um panno brandissimas attenções, A comida assentava-me á das as vistas .. Mas que mortal póde esconder- co. O meu gooroo adiantou-se para elles e per-

guntou se lhes aprazia receberem-me como thug e como irmão.

« Responderam: sim! « Fui então conduzido para o campo, acom-

panhado por todos, e o meu senhor erguendo as mãos ao ceo exclamou: — Ó Bhawonia, mãe do mundo, de quem

somos adoradores, admitte o teu servo, concede-lhe a tua protecção e dá-nos um presagio Esperamos alguns momentos em respei-

toso silencio, até que de uma arvore que estendia a copa por cima de nós soou o grito de um mocho.

- Honra a Bhowania, gloria a Bhowania! exclamaram todos os chefes correndo para mim e abraçando-nie.

- Alegra-te, disse o gooroo, o agouro é dos mais favoraveis; está completa a tua admissão.

Mergulhando depois os dedos n'um vaso cheio de sangue ainda quente que lhe apresentou um dos homens do bando, traçou-me tres linhas vermelhas na testa recitando os versiculos sagrados.

Levaram-me outra vez para a cabana cobriram-me a mão direita com um lenço branco e com ella assim coberta me fizeram empunhar a enchada, symbolo sagrado da nossa profissão. Disseram-me que levantasse a mão á altura do peito e dictaram um juramento medonho.

Depois sizeram-me comer um pedaço de « Estava concluida a iniciação.)

O presidente: — Qual era o juramento? Feringhea: — Era um juramento de odio e de morte contra o genero humano todo.

« Em nome de Bhowania jurei sujeitar-me sempre ás ordens da associação e não poupar com lenço sagrado nem meu proprio pac, nem irmãos, nem irmãs.

Jurei envidar toda a munha intelligencia, todas as minhas forças, a minha vida toda em luta sem tregoas contra todos os seres creados, embora fossem o sangue do meu sangue, a carne da minha carne.»

Soou um grito de horror na ampla quadra quando Feringhea disse estas palavras com exaltação crescente, e só passado tempo se restabeleccu o silencio.

[Continua].

Julgarão os que combatem as medidas do snr. ministro da guerra que o acrescimo de 600 ou 1:000 contos de rs. na despeza proveitosa do exercito, serão mais onerosos para o paiz do que o dispendio sem proveito dos 3:500 contos que até aqui se gastavam annualmente? E não terá o paiz de que se applaudir se com o augmento d'alguns contos de réis poder aproveitar o despendio da immensa verba votada annualmente para um exercito que só existia no papel das ordens do dia?

Pensamos que muito grande serviço tem feito o snr. ministro da guerra ao ao melhoramento e reforma do exercito; do para vigiar-lhe o pocesso. e que a proxima reunião do parlamento ra novos teiumphos.

As promoções. — O campo de manobras. — A instrucção

Sar. redactor do «Commercio do Porto».-No seu jornal, que leio sempre com interesse, deparei com dous artigos militares.

Felicito-me pelo accordo das nossas opiniões, no importantissimo ramo da força publica, opiniões que eu manifestei na camara dos sars. deputados na sessão passada.

Essas opiniões, a fórma porque as expuz, e até a circumstancia de serem fundadas em factos foram classificadas de inconvenientes e de exagg radas, e foram os proprios militares, que tambem, como eu, conheciam os males do exercito, os que mais estigmatisaram o meu pro-

Pouco tempo decorreu, que nas attas regiões e na imprensa se não expozessem sem rebuco, as minhas opiniões, combatidas na camara pelo ministro da guerra, e hoje confessadas e apoiadas por outro ministro da guerra no relatorio apresentado a S. M., que vi publicado no «Diario de Lisboa» de 4 do mez actual; não será por tanto inconveniente o meu antigo proposito de continuar a indicar os males do exercito e a pedir para elles remedio, afim de se rece, para o collocar em circumstancias de mostrar ao paiz, que a despeza, que faz com elle, não é improductiva. Serei pois insistente no meu proposito, embora se me não attribuam serviços feitos ao exercito, indicando e pedindo remedio aos seus males, sem me importar com as pessoas que podessem soffrer nos seus interesses, acabando os abusos e as praxes, que repugnam e se oppõem á justiça e á rasão.

Prezo me de ter sido o primeiro individuo, que no seio da representação nacional levantou a voz mais alto, ácerca do pessimo estado do nosso exercito; embora se repita hoje, como se se dissera pela primeira vez, o que eu disse primeiro do que ninguem.

Eu chamei a attenção da camara sobre o estado lastimoso do nosso exercito, e a neces-

sidade de reorganisar. Mostrei que não havia armamento para um

Lembrei, que por occasião de se prover a estas grandes faltas, que para a infanteria se comprassem espingardas de um systema modificado do de agulha, no que fui logo combatido dentro e fóra da camara. Por accasião do snr. deputado Salgado orar para combater esta indicação, disse-lhe n'um áparte «que s. exc.ª passaria pelo desgosto de ver dentro de um anno toda a infanteria da Europa armada com espingardas carrégadas pela culatra», e esta profecia, então absurda para muitos, realisar-se-ha n'um praso de tempo mais curto ainda do que eu o prognosticára; e o que me levára a esta opinião, principalmente, fôra a guerra da Ame-

Indiquei o inconveniente de fundir no posto de coronel as promoções de todas as armas, separadas até aquelle posto; e aconselhei como topico, que deveria ser promptamente applicada ao exercito - a derrogação do systema inqualiticavel e absurdo de promover coroneis a generaes por antiguidade, systema que repugna

ao bom scuso e à justiça.

Filippe de Macodonia admirava a facilidade com que os gregos, seus visinhos, ancon-travam 40 individuos aptos para eleger annualmente estrategicos (generaes), quando elle não encontrava um só, no seu reino. Com relação á premoção dos nossos generaes, julgo que nós somos tão felizes, como eram os gregos com es ucus estrategicos.

Quem conhece a historia militar sabe, que o destino de uma ou de mais rações depende, algumas vezes, de um general; da verdade d'esta asserção podem convencer-se aquelles mesmos que cão estranhos á profissão das armas, na presença da recente guerra dos prussianos,

ordem e de força, como poderá reputar- ser escrupulosa e reflectida a promoção de um campanha e de praças não ha regulamentos. se desapaixonada a opposição que comba- coronel a general, nas mãos do qual pódem os te a reforma e o melhoramento do exer- acontecimentos collocar os destinos da patria? tarefa mui facil, na qual o almanack é o arbitro. Estygma pungente lançado á nossa civili- cos dias uma tabella de gratilicações, para alisação, ás nossas instituições e á nossa organisação militar.

Prende-me o receio de ser apreciado, como insolente, o que o meu caracter e educação repellem, aliás discursaria um pouco ácerca do nosso generalato, mas o snr. Fontes bem o conhece; ao snr. Fontes compete pois fazer-lhe uma reforma radical; e não se me responda com os apuros do thesouro, e que nem tudo póde fazer-se em um dia; porque á primeira eu replicaria com as despezas actuaes feitas em cousas militares; e á segunda bastar-me-ia apontar para uma machina perfeita, engenhosa e importante da qual se não colheria ainda assim traseu paiz, applicando o seu esferçado valor balho util, se não tivesse um pessoal habilita-

O campo de manobras, á falta de outros offerecerá a s. exc.º um campo vasto pa- assumptos, tem sido objecto das conversações geraes; os commentos são tantos, quantas são, por assim dizer, as differentes camadas da sociedade, e em relição ás sympathias, que ha pelo exercito, e ás affeições ou desaffeições que

ha pelo sur. Fontes.

Os militares que mais teem propugnado pelo exercito, para o levantar do abatimento em que tem estado, antigo achaque em Portugal, perguntam, qual é o sim do campo? A instrucção? Quem são os mestres? A esta pergunta en responderia, se tivesse voto authorisado, com os nomes dos illustrados generaes visconde de Leiria e Passos, muito competentes para instruir as tropas.

Mas qual é o ramo especial de instrucção, que se pretende dar em Tancos?

A do batalhão, do esquadrão, da bateria, da brigada, da divisão (para esta não temos ordenança) não creio, não posso, nem devo acre-

Os grandes campos de instrucção são a es chola dos coroneis e dos generaes; ora se o campo de manobras tem por sim chamar alli os generaes, e todos os coroneis sem uma unica excepção individual, nem de arma, para dar-lhes alguns problemas a resolver no campo, por meio da manobra, sobre que sizeesem relatorios, e o commandante do campo sizesse tambem o seu, e que todos sossem remettidos, quatro dias depois, ao ministro da guerra; se o fim, repito, manopras e este, declaro, merece da patria e snr. Fontes, por inaugurar entre nos o melhor systema do accesso ao generalato, e tambem ao posto de coronel, posto em que peço ao snr. Fontes, que seja escrupuloso; pois a minha opinião é, que para os despachos de alferes, de major, e de coronel é indispensavel gran le escripulo; e pelo que respeita ao posto de general, mais vale ter poucos e soffrivers, do que tel os de uma ordem tal, de que o vulgo se ria pelo seu pouco saber!

Se o campo de manobras não tem por fim habilitar, e ao mesmo tempp reconhecer a aptidão dos nossos generaes e dos nossos coroneis. declaro que não valia a pena da despeza, que se ha-de fazer com o campo, porque eu não creio nas manobras de grandes torças reunidas entre nos. Não se julgue porem, que esta l nguagem amento reservado de combater o exercito de 30 mil homens; que só Portugal campo, pois isto o não faria quem ha 12 annos não tinha reserva, que segundo os principios es- o indicou pela imprensa, e recentemente na catabelecidos, não devia ser inferior a 90 mil ho- mara do povo; não me dispensarai comtudo de dizer, que o campo de manobras, a não servir para os fine, que ja indiquei, não tem essa importancia, que se lhe attribue.

Nos do que carecemos muito é de instrucção elementar, sem a qual não teremos nunca a superior; por outra parte nós, como combatentes, havemos sempre defender o nosso territorio e não atacar o estranho; ora o nosso territorio não se presta nem aos desenvolvimentos em linha, nem Portugal cão raras, e essas pequenas.

O methodo de combater, de que sempre nos temos servido, e de que sem duvida havemos continuar a u-ar no futuro, ha-de ser o de fortes linhas de atiradores, apoiadas das correspondentes reservas. Este methodo é o indicado pelas condições do nosso territorio, e é o systema que mais se acommoda á indole, e até aos habitos do nosso povo.

As cargas de cavalleria e de infanteria, entre nos, hão-de ser raras, à falta de terreno proprio para ellas, e raras serão ellas tambem para o futuro nas planicies dos outros paizes, em consequencia do grande alcance das armas de fogo. e da immensa velocidade, que ao mesmo presta o systema do carregamento pela culatra das espingardas.

Entre nos o que ha de ser de grande utilidade è o estabelecimento das eschulas de tiro em larga escala, para n'ellas se exercitar a mocidade, dando premios aquelles, que mais se distinguirem n'este exercicio, e estimulando-a de modo. que, dentro de pouco tempo, sejam as escholas

A nossa legislação militar, que é um cahos camentos, etc. e anachronica, exije prompta reforma.

Para serviço interno dos corpos, marchas em dar o deposito publico, as secretarias de Esta-

quer para que elle possa ser simbolo de dos austriacos e italianos; quanto não deve pois tempos normaes, para acampamentos, serviço de

E' indispensavel crear administração mili

Não ha tabellas de vencimentos para todos os serviços, e por isso acabamos de ver ha poumentação, arbitraria; ora, em ojectos militares, sobretudo, não deve admittir-se o arbitrio, por motivo algum, o arbitrio em eousas militares só deve prenutir-se em tempo de guerra ao general, que commandar em chefe as operrações.

Entre nos, ostenta-se uma instrucção primaria nos corpos, dirigida pelos capellaes, de que senão colhe resultado util, mas que importa em alguns contos de réis, em pura perda do paiz. Este ramo de instrucção tão importante para o povo, deve ser attendido.

Os soldados devem aprender a natação, exercitar-se na gymnastica, exercicio de maxima vantagem para os homens de guerra.

Não é nos campos de manohra, que se formam os soldados para a guerra, para esta prepara-se o soldado endurecendo-o no trabalho, e nas marchas, e exercitando o no fogo.

Redusam a dous terços o peso com que actualmente carrega o soldado em ordem de marcha; deem-lhe, em uma palavra, liberdade de acção, para poder mover-se com celeridade; lembremonos que esta vantagem é decisiva em tempo de guerra, e que juntando lhe a certeza do tiro, o soldado será invencivel.

Eliminem do equipamamento dos exercitos esse apparato agradavel á vista, mas inutil e prejudicial na occasião em que é preciso exigir

das tropas um grande exforço.

Deem aos soldados uma barretina de uma conformação commo ta e muito leve, que traga o pescoco à vontade, e o unisorme que seja elegante de talhe, porém mais largo do que justo, e sobre tudo, preste se a mais séria attenção ao calçado.

Quanto á instrucção dos sargentos, é a minha opinião, que só nos corpos se póde adquirir: falla-se me com elogio no asylo de Mafra, como eschola de sargentos, e será ella effecti-

vamente boa?

lla muito quem ponha em duvida os bons resultados, que alguem apregoa, d'esse estabelecimento, que eu ainda não pude comprehender. Como eschola de inferiores, nem satisfará aos fins que se tem em vista, para a conveniencia do serviço, nem na qualidade, nem na quantidade. Em todo o caso o snr. ministro da guerra deve definir o asylo de Mafra.

nar-se aos alumnos deste asylo? Eu vi tantas escriptas n'um regulamento, que me maravilhavam; uma formatura na Universidade deve ser mais facil, que o curso dos tilhos dos soldados, sendo para notar que não ha professores nomeados para ensinar essas materias.

De quantos annos é o curso dos alumnos? E concluido o curso hão-de os alumnos ir para os corpos? Em que qualidade? Para preenchimento das vagaturis de inferiores hão de os alumnos concorrer com as demais praças? Que lei authorisa a admissão dos tambores, dos clarins e dos corneteiros no asylo de Mafra?

O snr. ministro da guerra deve, quanto antes, difinir este estabelecimento, que a todos parece um lindo ramo de flores ao ver os rapazes saltar, fazer o exercicio de todas as armas, com promptidão, o mappa diario de uma com-

Quanto á instrucção dos nossos officiaes, das armas não especiaes, pedimos para ella a attenção do snr. ministro da guerra, porque s. exc.º não a julgará de certo completa, com saher de cor a ordenança tactica (que muito carece ser reformada) e o regulamento de fazenda militar.

Na minha opinião o facto das theorias, que se fazem nos corpos é dos mais ridiculos, que se praticam nas fileiras.

E' para mim uma scena humilhante a de as columnas profundas, porque as planicies em ver um homem, de certa idade, a dizer de cór ao major, como o faria um rapaz de eschola, palavra por palavra uma manobra. E' certo que o conhecimento das manobras é indispensavel, mas de que servirá o conhecimento de uma manobra a um official, que não sabe como, em que occasião, em que circumstancias, e em que terreno deverá applical-a?

Seria de muita vantagem estabelecer nos corpos as escholas, que v. indicou em um dos seus artigos, de que eu fiz menção no começo deste, dirigidas por um official, nas quaes se ensinassem elementos da geometria, e outros ramos de instrucção, necessaria ao homem que ha de commandar.

Em vez d'essas theorias, que se sazem hoje nos corpos, deveriam fazer se palestras, em que se resolvessem certos preblemas, com o auxilio da geometria e da historia militar.

Pequenas bibliothecas nos corpos, conside-

ro as de muita vantagem.

Ao que é preciso prestar séria attenção é a ociosidade, que por todos os meios e necessario evitar, verdadeiro cancro dos exercide tiro um divertimento nacional, como succede tos, e que se adquire n'esse servico tão ridiculo como material, das guarnições dos desta-

Os exercitos não se organisaram para guar-

do, os Bancos etc, poderia sobre este objecto ir mais longe, mas como o artigo já vae estirado, por isso vou concluir, reiterando-lhe os protestos da consideração e estima com que me assigno.

De v. etc. José Paulino de Sá Carneiao.

Foz do Douro 9 de setembro de 1866.

Em officio do governo civil deste districto acaba de nos ser envisdo a copia dos telegrammas que pelo ministerio do reino em data de 15 do corrente foi enviado e que com satisfação publicamos;

Direcção Geral dos Telegraphos do Reino - Numero 594 - Lisboa 15 du corrente in 5 horas e 20 minutos da tarde - Excellentissimos Senhores Governadores Civis - Texto -Cessaram as quarentenas a que ficaram sugeitas em Hispanha as procedencias de Portugal; convem dar toda a publicidade a esta noticia. - Pelo Director Geral da Administração Civil - Joaquim Maria da Costa Cordeiro.

Está conforme.

Secretaria do Governo Civil em Braga 17 de Setembro de 1866.

O 2.º Official.

José Maria dos Santos Araujo Esmeriz.

Licença aos presos para contrahirem matrimonio

Tendo sido presentes a Sua Mugestade elrei os officios do conselheiro presidente da Relação de Lishoa de 6 de agosto passado e de 3 do corrente, nos quaes este magistrado pede que se lhe declare se deve ou não continuar a conceder licença aos presos da cadeia central de Lisbon, que lh'a requerem, para contrahir matrimonio na dita cadeia; sendo squelle magistrado de parecer que estas licenças só nos condemnados á morte devem ser negadas; e o mesmo augusto senhor considerando:

1.º Que é principio geral estabelecido na carta Constitucional, artigo 145. \$ 1., que oraguem pode ser obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma cousa senão em vidos de lei : sando tambom doutrine entrante, em materia penal não é admissivel analogia ou inducção por paridade ou maior razão; doutrina expressamente applicada no artigo 18.º do codigo penal a qualificação dos crimes, e igualmente verdadeira a respeito da applica-

ção das penas;

2.º Que a doutrina da morte civil, reprevada por todos os modernos escriptores de direito criminal, e expungida de todas as legislações reformadas à luz dos verdadeiros principios do direito penal, tão foi admittida no codigo penal portuguez, que nos artigor 52.' e 53º tão sémente impõe ao condemnado à morte ou a alguma pena perpetua a perda de todos os direitos políticos e não dos civis, limitando a perda destes á propriedade, possue e administração dos bens, a fuculdade de fazer testamento, de ser testemunha e de estar em juizo, e à auctoridade a respeito de sua mulher e de seus filhos : direitos cius que todavia no caso de degredo o condemnado reasume no lugar onde cumpre esta

3º Que n'estes termos seria contratist não só as disposições da lei, mas os principios liberses que teem servido de norma i nossa moderna legislação penal, e os que i sciencia do direito hoje tem por incontestiveis, deduzir das penas impostas nos reus pelos tribunaes competentes effeitos majores que aquelles que a lei expressamente lhes al

4.º Que o exercicio do direito civil de con trahir matrimonio pode em muitos casos en volver graves interesses de terceiro, quer se como meio de reparação de vida pelo co demuado à mulher com quem celebre o samento, quer seja como meio de legitimação de filhos naturaes havidos antes d'elle;

5.º Que a privação do exercicio de aulhoridade relativamente à mulber e filhos ol esta em opposição com a doutrina exposta porque o exercicio d'essa authoridade que uma consequencia do casamento não é toda via condição essencial da validada d'elle;

Manda declarar so conselheiro presidente da relação de Lisboa:

1.º Que as licenças para o casamento presos devem ter-se como necessarias, tão o mente como meio de fiscalisação e inspecçaque aos presidentes das reluções compete " termos de legislação em vigor;

2.º Que pela mesma razão sobre os requell

devem ser ouvidos os respectivos procuradores

3.º Que taes licenças devem ser concedidas sempre que não jobstem a essa concessão razões sufficientes o astranhas à natureza da pens em que os réos estiverem condemnados;

4.º Que todas as vezes que os presidentes das relações entenderem que ha razões, pelas quaes e em conformidade das leis taes licencas devem ser negadas, devem dar conhecimento d'esse facto ao governo pelo ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Paço, em 11 de setembro de 1866. -

Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Lisboa 5 de Setembro.

Chronica agricola.

Tenham paciencia os leitores do Archivo em aturar mais esta vez os devaneios da 10sulsa chronica que vou escrever na ausencia do seu habitual e sempre festejado chronista, R. Moraes Soares, que se banha agora nas aguas dos Cucos para se lavar dos restos impertinentes do rheumatismo que o achaca,

Com o pé no estribo, prestes a partir pa ra uma commissão de serviço publico - a ins pecção hippica do paiz - mal tenho tempo de investigar os factos de ordem agricola, que sirvam de assumpto à chronica d'esta quinzena,

- Não ouço fallar senão no campo de instrucção e manobras que vas estabelecer-sa na charneca de Tancos; - e houve ja quem o advogasse, secundariamente, no interesse da agricultura como um meio de arrotear baldios, fertilisar maninhos; dando, entre outros, como principal exemplo o acampamento de Beverloo na Belgica, que de charneca ingrata e deserto arido que era so tornou depois campo de ubertosas producções. - De certo, que o trabalho militar de sapa e fachina revolvendo a terra e limpando-a de mattos, a estrumação resultante de milhares de homens e cavallos, o levantamento e encanamento de aguas são tudo operações que importam inconcussa fe tilisação para qualquer terro, por mais infertil e bravia que seja. - E para o caso da charneca de Tancos, provará o acampamento como é possivel levanter de vius caudaes, T.j. e Zezere, agoas em abundancia para de sedenter terrenos que junto a elles demoram, soffrendo o atroz supplicio de Tantalo, e sendo por este facto somenos productivos do que poderiam ser. - Mas não vá d'aqui inferir-se que eu propugne decididamente a idéa do campo de manobras no interesse da agricultura. Outro interesse o determina, que não é aqui logar de descutir senão de o lamentar como Custosa operação para o estado financeiro do

() campo de manohra esta-se-me figurando por syncopa um campo de má obra; nem mais nem menos. Pode ser que eu esteja em erro; o suturo o dirá; e estimarei bastante

ter de cantor a palinodia.

- Umas ideas dispertam outras, e por se faller d'um campo de manobras a manobrar contra as terras baldias e incultas occorre-me a lei da desamortisação, que ultimamente se discutiu no parlamento e está já promulgada. Decreta-se n'ella a guerra aos baldios municipaes, mas poupam-se os que são logradouros dos povos. - Ora, na qualidade de representante da nação, e inspiramdo me da idéa fundamental d'aquelle projecto de lei : - que era volver a propriedade collectiva e de mão morta, refractaria a todo o progresso agricola, em propriedade individual que é a base e estimulo de todos os commettimentos d'uma progressiva civilisação - entendi que não deviam exceptuar-se, como se exceptuaram, os logradouros do principio fecundo da desamortisação; mormente os que eram pastos communs estabelecidos em terrenos de primeira qualidade. - E n'este sentido offereci uma emenda que não foi tomada em consideração.

Permitta-se me que de relance a justifique aqui, ja que nunca me chegou a palavra pare

o fazer no parlamento.

Sei que estes logradouros foram instituidos na idéa de se assegurar por elles a facil e boa producção e sustentação dos gados, mormente dos que pertenciam á pobreza, de quem se dizia ser patrimonio semilhantes logradouros. - Esta idéa puderá n'outros tempos ter sua cabida e boa justificação; - hoje, porém, por todos us pontos de mais activa civilisação rural, os factos provam: - que a existencia de tues logradouros está em aberta opposição com os fins de sua primitiva e philantropica instituição. Isto é: - que onde os ha, nas ha mais nem melhores gados, do que teem terrenos

mentos, em que taes licenças forem pedidas, [da mesma natureza e votados em grande parao mesmo destino mas que são propriedade individual; - onde os ha, o patrimonio que era dos pobres converteu-se em patrimonio dos ricos, pois os gados destes, em maior numero del cabeças sempre, consomem em poucas voltas o melhor do bamburral; e não poucas ve- ros do povo. Ouvi estimar para mais de 3:000 zes se vê então o pobre obriga lo, por falta de contos de reis o valor d'estes terrenos; valor, pastos, a vender ao rico e a desbarate o fraco assim como está, pouco aproveitado, e que se dos: porque o que é do commun não importa a nenhum, o são por isso muitas vezes tos ruracs de que tanto urge este districto. brejos de insaluberrimo pascigo, d'onde promanam de frequente graves enzootias.

Em França desde a lei de 18 de Julho de 1860 tem-se convertido á cultura em propriedades particulares muitos baldios, e os que eram de pastos communs em terras de primeira qualidade alimentando apenas rebanhos rechiticos, sustentam hoje ahi o tripto, e. por pontos, até o decuplo dos gados que antes sus-

E' o que se note nas chamadas landes de Gascanha e de Sologne.

Lê-de a excellente obra de Edemond About - Le progrés - e colhereis shi o quanto cresceu a riqueza rural da França com a extineção de similhantes baldios e logradouros

Que eu tenha conhecimento, é na provincia de Tras-os Montes, onde se deparam largas extensões de logradouros em terrenos de primeira qualidade e em frução de pasto com-

Pois bem : comparando o districto de Bragança com o de Braga, que não tem lagradouros desta especie, tendo entre si ambos estes districtos uma tal ou qual similhança oreogra. phica e geologica, - eu vejo o seguinte quanto a existencia de gados, população e riqueza tri-

O districto de Braga em 252:698 hecta-

que é toda sua exten-ão, tem : 5:190 cabeças Cavallares 1:480 Munres 2:582 Asnares 63:070 Bovinas 87:002 Lanigeros 41:106 Caprinas 78:450(1) v Suinas

Reduzidas a cabeças normaes são 96:669

O districto de Bragança em 591:890 hectares que tem de extensão, mais do dobro de

aga, possue:	Contract of the Contract of th	
Cavallares	2:412	cobeça
Muares	1:037	1)
Asones	10:037	2
Bevin s	28:879	
Lanigeras	346:689	
Caprinas	53:447	
Sutnas	48:889	

Em cabeças normaes 89:212, ou 15 cabeças por 100 hectares; isto é, menos de metade da producção pecuaria por hectare do que

O districto de Braga conta uma população

de 320:515 habitantes.

O de Bragança tem 164:043. Braga paga de contribuição predial reis

107:861 \$000.

Bragança mal póde pagar 53:688 000 rs. Resume-se pois desta confrontação: - que o districto de Bragança, que é quasi todo elle pouco menos de um logradoure pascigoso, não só possue menos gados, em cabeças normaes, que o de Braga que não tem destes logradouros, mas possue tambem menos população, menos materia tributavel; - é, emfim, me-

A' vista d'isto declaro que não morro de amores pelas tão preconisadas, mas não demonstradas, vantagens e philantropicas intencos attribuidas á existencia dos logradouros de pastos communs em terras de primeira qualidade, que a nova lei da desamortisação res-

Em 1857 fazia eu parte de uma commissão de estudos agricolas em Traz-os-Montes. Visitando o concelho de Macêlo de Cavalleiros, spertou-se-me o coração so ver tão bons terrenos ahi perdidos em baldios pascignos. Não exaggero se disser que os lameiros baldios de Castellaes, Val da Porca, Solzedas, Vinhas, Castro Roupal, Freiras, Grathós e Izeda, formam juntos uma superficie de uns 6:000 hectares, e nem por isso prima este concelho, a respeito d'outros, na sua producção pecuaria.

Custa a acreditar que em quasi todo o districto de Bragança os melhores terrenos estejam de logradouro. - Tirando, com effeito.

alguns tractos de terra arvense denominada alli cortinhas, faceiras, e algumas olgas em certes veigas, que não transcendem muito além dos afumados das povosções e que são de propriedade privada - todo o resto das terras de primeira qualidade està convertido em lameipegulhal que pastorêa. - Demais, os logradou- entrára na desamortisação poderia a deveria ros em questão andam quasi sempre descura- dar com que levantar capital bastante para construir as estradas, e obrar outros melhoramen-

Arreceia-se da opposição do povo á desamortisação dos logradouros. Não sei até que ponto serão fundados estes receios.

Mas é do dever dos bons governos illustrar as massas, e desvanecer-lhes os preconceitos que são contrarios à fortuna publica.

Ainda ha de vir, e não tardará, novissima edição da lei da desamortisação. Confio que então chegará a vez aos logradouros da especie que trato, e contra os quaes nunca cessarei de proclamar uma delenda carthago.

- Basta já de digressão sobre logradouros e baldios, para não baldar mais espaço n'esta chronica a noticias que lhe são de jus e impreteriveis. E uma destas é o juizo sobre as principaes colheites do anno agricola que vae a

A colheita de cereaes praganosos muito desegual pelos differentes pontos do reino, reputa-se no total inferior & do anno antecedente, que se computou por pouco mais de mediocre. E sobre inferior na quantidude, mais inferior ainda na qu lidade; pois é colheita de grão mal grado, leve e cascudo, não pouco d'elle sujo de sementes estranhas que o depreciam.

(Continua).

EXTERIOR.

Tratado de paz entre a Prussia e o wurtemberg.

Artigo 1.º Entre Sua Magestade o rei do Wurtemberg, e Sua Magestade o rei de Prussie, seus herdeiros e successores, seus estados e subditos, existirá de heje em diante paz e amisade perpetuas.

Art. 2.º Sua Magestade o rei do Wurcabeças, isto é, 38 cabeças normaes por 100 temberg compromette-se, asim de perfazer uma parte das despezas resultantes para a Prussia da ultima guerra, a pagar a Sua Magestade o rei da Prussia, no praso de dois mezes, a quan-

tia de 8 000:000 florins.

Em virtude do pagamento da referida quantis, Sus Magestade o rei de Wurtemberg fica desligado de todas as obrigações de indemnisações estipulada, pelos §§ 9 e 10.º da convenção de armisticio assiguada em Eisinde 1866.

Art.º 3.º Sue Magestade o rei do Wurtemberg da como garantia, para pagamento da supracitada quantia, obrigações de divida do estado, do Wurtemberg, com juro de 3 12 e 4 por cento, até se perfazer a quantia teem de ser depositados são calculados pela cotisação dos fundos nesse dia, e a somma da garantia terá um augmento de 10 por

Art 4.º Sua Magestade o rei do Wurtemberg reservo-se a foculdade de pogor a indemnisação acima mencionada, per inteiro ou por parcellas, com deducção de um descout; de 5 por cento por anno.

Art. 5.º Immediatamente depois do deposito da garantia que deve ser dada em virtude do artigo 3º ou depois do pagamento de indemnisação de guerra, Sua Magestade o rei da Prussia retirarà as suas tropas do territorio wortemburguer. A sustentação das tropas durante esta retirada será effectuada de accordo com o regulamento federal relativo ao assumpto, e que ainda está em vigor.

Art. 6: O regulamento dos direitos de propriedade, com relação à antiga confederação germanica, fica reservado para uma convenção especial.

Art 7.º As oltas partes contratantes procederão, logo depois de concluida a paz, a negociações para se resolverem as que tões do Zollverein. Provisoriamente a convenção de alfandegas de 16 de maio de 1865 e apoutos convenções que teem relação com aqueila e que deixaram de sigorar quando começou a guerra serão restabelecidas desde o dia em que forem trocadas as ratificações do presente tratado, com a faculdade de cada uma das partes contratantes poder de novo supprimil-es, com declaroção feita com seis mezes de antecipação.

Art. 8.º As altas partes contratantes envierão immediatamente, depois de concluide a paz na Allemanha, commissarios a uma conterencia que terá por sim organisar regulamentos proprios para se facilitar tanto quanto possivel o movimento de transporte para viajantes e mercadorias pelos caminhos de ferro, e, principalmente, regular a concorrencia e obster às tendencies desvantajoses aos interesses de certas administrações.

Estando as altas pertes contratantes de accordo em que a construcção de qualquer nova linha ferres, fundada no interesse geral, deve ser auctorisada e facilitada por todos os meios possiveis, farão ellas estabelecer pelus seus commissarios, n'esta parte as condições geraes que reclamam os interesses das relações commerciaes.

Art. 9.º Sua Magestade o rei de Wurtemberg reconhece as estipulações do tratado preliminar feito entre a Prussia e a Austria em Nikolsburgo em 26 de julho de 1866, e accede a ellas, pela sua parte, no que respetta ao suturo da Allemanha.

Art. 10.º As ratificações do presente tratado serão trocadas, o mais tardar, a 21 de

Berlim, 13 de agosto de 1866. - (Assignados) Varnbuler - Bismark - Hardegg -Sarigny.

SECÇÃO NOTICIOSA.

Concurso. - Está a concurso um logar de aspirante na repartição da Fazenda no governo civil de Vianna do Cas-

Sabemos que o snr. João Candido de Almeida é um dos concorrentes áquelle

Não nos illude a amizade, que consagramos ao sur. Almeida, um dos collaboradores da nossa folha, porque não foi sómente aquella a que nos inspirou o alto conceito, em que temos s. s.ª, se não tambem a opinião geral, que corrobora o nosso juizo.

O snr. Almeida é redactor do «Vianense, e, como escriptor publico, tem mostrado sirmeza de convicções, e os grandes recursos da intelligencia, que pessue. Além de haver cursado o lyceu, frequentou com reconhecido aproveitamento e até com distincção aulas supo-

riores. Exerceu tambem um logar junto a secretaria da camara municipal de Vianna, onde prestou relevantes serviços, na repartição dos expostos, e ainda hoje exerceria este logar se o snr. Almeida não quisesse então sustentar a dignidade, que a gen, perto de Wurzburgo, em 10 de agosto firmeze de convicções manda sempre respeitar mais que tudo.

Tudo isto que vimos de dizer são documentos muito honrozos, que recommendam por si a pessoa que os apresenta, e quando o snr. Almeida os não possuisse devia attender-se, a que é filho de um mique tem de ser garantida. Os valores que litar honrado, e que trabalhou muito pela causa da liberdade.

Esperamos que no animo do snr. ministro da fazenda hão-de de pesar as circumstancias, que apontamos, para que o levem a despachar para aquello logar este nosso amigo. - (Da Voz do Minho).

MUDANÇA DE FESTIVIDADE

Os mezarios e mais devotos da gloriosa Santa Anua, que se venerava na egreja de S. Thyago da Cividade d'esta cidade, resolveram fazer a festividade que todos os annos costumam fazer a mesma sancta, na egreja conventual dos Remedios.

Por causa de algumas pessoas mal intencionadas começarem a fallar sobre a mudança de egreja, declaram, que os motivos que a isso os obrigaram, não são outros mais, que a falta que ha na egreja de S. Thyago de paramentos e alfaias necessarias para o culto divino, e como a excun.ª abbadeça do convento dos Remedios de bom grado prestasse tudo o que pertence á mesma egreja do convento, para que nada faltasse ao culto divino, tencionamos fazer na dita egreja a festividade de Santa Anna.

Repetimos, que são estes e não outros os motivos que a isso nos obrigaram: e desde já prevenimes todas as pessoas devotas que a festividade está destinada fazer-se no quarto domingo do corrente mez, que vem a ser no dia 23, e que a imagem da gloriosa Santa Anna, se vae já mandar collocar na supradicta egreja.

⁽¹⁾ Estatistica pecuaria em 1852.

João Augusto de Faria, e D. Emilia Julia de Faria, obrigados por fortes motivos, a retirarem-se promptamente para Lisboa, agradecem por esta fórma, já que o não podem fazer pessoalmente, a todas as pessoas que o houraram, dignando se fazerem lhes vizitas de pezames, por occasião do fal-lecimento de sua presadissima e cho-rada tia, a ex.ma snr.ª D. Maria Emilia de Faria Machado Pinto Ruby. (326)

D. Ignacia Maria da Cunha, seus filhos, e cunhado Alexandre Sousa Pinto da Fonseca em extremo penhorados para com todas as pessoas que se de Adanfe, praso senso parte da pendignaram cumprimental es na occasião são reinida. Também se vende um grando doloroso fallecimento de seu caro e chora lo silho, i mão e sobrinho Bernardo José Pereira da Cunha, que assistiram ás exequias e o acompanharam á real capella da Misericordia, a todos cordealmente agradecem taes provas de consideração e amisade, e, pedindo desculpa de não o fazerem pessoalmente como desejavam lhes tributam o seu indelevel reconnecimento. (325)

ANNUNCIOS

MOURA & GOMES.

Largo de Nossa Senhora Abranca 4 e 5

Tem à venda chả de superior qualidade com as denominações seguintes; Aljofar 1300 - Hyson 1600 - Dito de 900 - 1000 - 1100 - Perola 1100 -1200; (327)

COLLEGIO DE N. SENHORA DO PORTO DAVE,

No concelho da Povoa de Lanhozo.

Principiam as aulas neste collegio no dia 8 d'outubro. Torna-se recommendavel aos paes de familias como um dos que mais vantagens offerece. E' commodo, está bem situado, e, por ser al lea, não ha ali a corrupção que suprabunda nas cidades. Tem professores legalmente habilitados em todas as disciplinas de que consta o programma, e pelo feliz resultado que os alumnos tem obtido nos exames, ha quatro annos a esta parte, está provado o bom methodo d'ens no ali adop

Quem quizer tomar de arrendamento a casa de habit ção denominada das Hortas, situada nas proximidades desta cidade de Braga, e bem assim o seu respectivo quintal, que se arrenda, junto ou separadamente; póde dirigir-se ao snr. Manoel Gomes, meu

(330) João Augusto de Faria.

SUBSTITUIÇÃO AOS BALÕES

Saias de crina, nova invenção

Bua do Souto n.º 23

Estabelecimento de modas de Narciso Teixeira Pereiro y G.3 (324)

LEGITIMO GUANO DO PERU Importação directa das ilhas Chin-

chas and chas

sobre qualquer outro é hoje universalmente reconhecido, acha so depositado em Lisboa. Os unicos encarragados da venda em Por-

togal são Marrogh Walsh & C. com escriptorio ne dita cidade, na rua da Emenda n.º 30. As vendas são feitas a prompto paga-

O preço é 900 rs. por 15 kilogrammas in-

A CHE A IDECE TO TOTALS, claindo a sacca, em porções não inferiores 70 kilogrammas entregues no armazem.

As ordens para a entrega do genero são passadas no escripturio dos referidos agentes, no acto du pagamento, onde tambem se distribuitão aos compradores as instrucções impressas para o emprego deste adubo.

Os mesmos agentes encarregam-se de remessas não inferiores a 10 saccas, 50 arrobas, p. m. on m., devendo os pedidos ser acompanhados d'uma ordem sobre qualquer dos Bancos ou casa commercial de Lisboa, ou de vales do correio.

N B. Sendo a humidade prejudicial a este genero, consem que as remessas sejam feitas antes da estação chuvosa

Vende-se uma boa propriedade, no logar do Outeiral, freguezia de campo, que dá cerca de oito carros de pão, coberto de agua de lima e rega.

Trata-se na rua do Carvalhal n.º 51, com João Baptista Pereira da Silva. (272)

Fabrica de Tabacos Portuense de Miguel Augusto da Silva Pereira. Deposito em Braga — Rua de St.º André (casa d'esquina) n.º 16.

N'este deposito se faz o desconto aos estanqueiros de 15 por cento no cigarro, e 10 por cento nos mais generos.

(313)

Vende-se muito barato um carroção em muito bom uso, que accomoda perfeitamente seis pessoas, e apropriado para conduzir familias para quintas, bailes, etc. Falla-se na travessa do losario n.º 5 — Porto. (309)

BASTA DE MEDICINA.

A saude perfeita sem medicina, sem purgação e sem despezas.

REVALESCIERE DU BARRY de Londres, cura radicalmente as más digestões (dispepsias) gastrites, gastralgias, constipações hobituaes, hemorrhoidas, humores, flatos, palpitações, diarrheas, inchações, vertigens, zumbidos nos ouvidos, acider, pituitas, enxaquecas, surdez, nauseas e vomitos depois do comer e em gravidez, dôres, azias, caimbras, espasmos e inflamações de estomago e das entranhas, toda desordem no figado, nervos, membranas mucosas e bilis, insomnas, tosses, oppressões, asthmas, catarrhos, broachites, phtysicas (consumpções), herpes, erupções, melancholias, magrezas, diabetes, rheumatismos, febres, gotas, hystericos, nevralgias, mau temperamento e faltas de sangue, hydropesias, esterilidades, flores brancas, côres pallidas, faltas de frescura e de energia. E' tambem o melhor fortificante para as creanças fracas de todas as idades.

Preços: em latas de um kilo, 15300 rs., 112 kilo, 800 rs., 114 kilo, 500 rs.

Unico deposito no Porto em casa de Désiré Rahir, rua de Cedofeita n.º 92, escriptorio, 1.º andar, e em Braga na rua do Souto n.º 31 Na mesma casa se vendem tacos para bilhar de superior qualidade a 650 rs. cada

BANCO DO MINHO

O presidente da assemblea geral do Banco do Minho convida, aos ill.m.s snrs. accionist s do mesmo Banco, a omparecerem no di 7 de Setembro proximo, pelas 4 horas da tarde, na Este adubo fertilisador, cuja superioridade casa do Banco, para a discussão do projecto do regulamento contra incendios, que o Banco do Minho é auctorisado a estabelecer pelo artigo 25 do seu estatuto.

Braga 27 de Agosto de 1866. O presidente, Henrique Freire d'Andrade.

Em conformidade com o disposto no artigo 14.º do regulamento de Obras Publicas de 24 de Abril de 1856, e por auctorisação superior, se faz publico que no dia 4 de outubro proximo futuro hirão a praça, na administração do concelho de Celorico de Basto as empreitadas constantes da tabella junta, para a construcção do lanço da estrada de Braga ao Cavez, comprehendido entre o marco das Contadas e a Gandarella. O projecto e condições d'empreitada estarão patentes na Direcção das Obras Publicas do Districto de Braga, até ao mencionado dia, onde poderão ser examinadas em todos os dias, não sanctificados, desde as 9 horas da manhã até às tres da tarde.

Tabella a que se refere o anumeio supra

			STATE OF THE REAL PROPERTY.
N.º das empreitadas	Designação das empreitadae	Entre que perfis se acham comprehendidas	Buses das licituções
	Excavação de transporte em		
1	terrenos de 1.ª 2.ª e 3.ª classe e abertura de valetas.	1 a 21	3115000
2	idem	24 a 53	403\$000
4	idem idem	53 a 62	412/8000
5	idem	62 a 87 87 a 412	500\$000 427\$000
67	idem idem	112 a 134	500,5000
8	idem	131 a 160 160 a 171	460\$000 483\$000
9 10	idem idem	174 a 207	439\$000
ii	idem	207 a 228 228 a 243	500\$000 444\$000
12	idem idem	243 a 265	4948000
-14	idem	265 a 276 276 a 290	443\$000 375\$000
15	idem idem	290 a 318	5005000
17	idem	318 a 221 321 a 325	498\$000 498\$000
18	idem	325 a 327	598000

Braga 14 de Setembro de 1866

Ricardo Frederico Guimarães,

Engenheiro Chefe de Secção,



(329)

CARREIRA PARA A POVOA.

Anacleto José, & C. da rua de Jano da cidade de Braga, participa aos seus amigos e freguezes que continúa com a sua carreira diaria entre Braga e Povoa do Varzim, sendo actualmente a hora da partida depois da meia noite.

Espera que os seus amigos o continuarão a procurar, porque o seu trem offerece todas as seguranças no conductor e bom gado.

Os passageiros tem meia arroba de bagagem gratis, pagando pelo excesso o preço commo lo que convencionar.

Os bilhetes vendem-se em Braga em casa de Antonio Manoel Ayres de Oliveira, negociante na rua dos Chãos de Baixo n. 6, e na esquina do theatro. Preço.... 600 réis.

Preços: commodos. (280)

Ariosa. Marcos n.º 8, e na Povoa no largo da en casa do annunciente, rua de S. Os hilhetes vendem-se em Braga

inais railda. pos no cominpo buto a viegem ser para o que porá uma muda de cavalespera a concortencia de seus amigos os dias å unna hora da tarde; por isso ge noife e da fovoa para fraga todos a hora da partida desta cidade ás 12 diaria de carros para a Povoa, sendo que continua este anno com carreira Previne a seus amigos e freguezes

Rua de S. Marcos, Braga.

De Narciso José Marques,

Entre Braga e Povoa do Varzim.





Entre Braga e Povoa do Varzim.

José Laiz Ferreira, Miguel José da Costa, Manoel José Teixeira & C ... continuam com a sua carreira entre Braga, Guimarães e Fafe; e desde o dia 15 do corrente em diante abrem nova carreira diaria entre Braga e Povoa do Yarzim, promettendo servir o publico com bons cocheiros, gado e carros por preços commodos.

Tem cada passageiro 16 arrateis de bagagem, e o excesso pagará a 10 rs. por arratel.

Esparam, pois, que os seus freguezes e amigos os coadjuvem.

Os bilhetes estão á venda em Braga, em casa do snr. Ribeiro Braga, Largo do Barão de S. Martinho (antiga Porta do Souto) n.º 17, e na Povoa em casa do snr. Manoel José Carvalho Couteiro, rua do Norte, Hotel Bracarense.

Alluga-se a casa de dous andares, com o n.º 31 da rua de S. Marcos junto ao convento dos Remedios. Trata se com José Francisco da Silva, campo das Hortas n.º 9.

Rio de Janeiro

A veleira galera NOVA FAMA 2.2 - acha-se carregada e prompta para seguir com brevidade: ainda recebe passageiros a pagar n'este ou n'aquello porto, para os quaes tem os melhores commodos, iuclusivé beliches para os de prôa. Tracta-se com Soares & Irmãos, largo do Correio n.º 111, (defronte da fonte dos Ferros Veihos). -

Em Braga trata-se com o sur. Antonio José d'Oliveira Machado, na Porta de S. Fran-(245)

BRAGA — TYPOGRAPHIA LUSITANA. — 1866.